

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N.º 018/2024

– ANÁLISE DE DOCUMENTOS –

(Qualificação Técnica – INICIAL)

Processo Licitatório PMT nº 041/2024

Pregão Eletrônico PMT nº 014/2024

Toritama (PE), 18 de outubro de 2024.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico objetivando **contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a construção de currais visando a implementação da Feira do Gado (1ª etapa) do Município de Toritama, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme Projeto Executivo constante no Anexo III do Edital.**

2. DA ANÁLISE

Foi analisada a documentação disponibilizada pelo pregoeiro de acordo com a classificação das empresas participantes do pregão em tela, de acordo com a ata da sessão, referente às solicitações do item **“13.2.2. - Documentação relativa à Qualificação Técnica”** e seus subitens, em conformidade com o Edital do certame, onde na ocasião de acordo com a classificação da sessão de disputa de preços, a qual ocorreu em: 19/09/2024, com início às 09h:00min e suspensão para análise dos documentos, sendo encaminhada para análise a documentação da **1ª COLOCADA**, referente a qualificação técnica da empresa: **ARTUR QUEIROZ CABRAL**, CNPJ N° 42.089.761/0001-01, sediada na Av. Adjair da Silva Case, 800 – Indianópolis - CEP: 55.024-740 - Caruaru/PE.

3. PARECER TÉCNICO

3.1 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Foram analisados em conformidade com o solicitado no item **“13.2.2. - Documentação relativa à Qualificação Técnica”** Art.11 da Lei Complementar Municipal nº 02/2017 e em observância ao Decreto Municipal nº 269/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021 e os subitens seguintes solicitados no Edital, conforme descrição adiante da documentação apresentada pela empresa participante. E os subitens seguintes do Edital, conforme descrição adiante da documentação encaminhada pelo pregoeiro da empresa participante.

Neste processo consta 02 (duas) parcelas consideradas de maior relevância, para apresentação de atestados de capacidade técnica-operacional das empresas participantes, e se tratando do objeto

do edital e as especificidades inerentes ao projeto básico, para atender o objeto, o maior grau de complexibilidade de execução foi o escolhido, portanto foi solicitado no edital, que as empresas participantes contenham a seguinte parcela e/ou itens:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

13.2.2.2.1. – CERCA DE MADEIRA (CAPRINO/BOVINO) PARA CURRAL EM MADEIRA DE LEI E 8 REGUAS DE 10 X 2CM OU SIMILAR, com no mínimo 81,20 m.

13.2.2.2.2. – EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, com no mínimo 16,52 m³.

Segue relação dos itens ordenados de acordo com o solicitado no edital e demarcado se foi atendido ou não pela respectiva empresa.

13.2.2. - Documentação relativa à Qualificação Técnica:		
Subitem	Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU:	
13.2.2.1.		
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	APRESENTOU REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA, CREA/PE: Nº 2220608130/2024, COM EMISSÃO NA DATA 10/08/2024, COM VALIDADE ATÉ O DIA 31/03/2025, COM CAPITAL SOCIAL DE R\$ 200.000,00.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Subitem	Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação Certidões de Acervo Operacional (CAO) ou atestados, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado, dos itens e suas quantidades a seguir:	
13.2.2.2.		
Subitem	CERCA DE MADEIRA (CAPRINO/BOVINO) PARA CURRAL EM MADEIRA DE LEI E 8 REGUAS DE 10 X 2CM OU SIMILAR, com no mínimo 81,20 m	
13.2.2.2.1.		
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	FOI APRESENTADO 01 (UM) ATESTADO EM NOME DA EMPRESA, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL, ARTUR QUEIROZ CABRAL. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220609369/2024 FOI APRESENTADO NO ITEM 2.7, NA PLANILHA QUE ESTÁ ANEXA AO ATESTADO, - "MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, H = 2,30 M. O SUPRACITADO ITEM FOI CONSIDERADO PARA ATENDIMENTO DEVIDO A SUA SIMILARIDADE EXECUTIVA AO SERVIÇO DE CERCA DE MADEIRA, AONDE AMBOS APRESENTAM A MESMA FUNÇÃO, SENDO ENGASTADOS AO SOLO PARA CONFERIR SUA FIXAÇÃO, SENDO ELA REALIZADA ATRAVÉS, BASICAMENTE, DA MESMA METODOLOGIA E COM A UTILIZAÇÃO DO MESMO MAQUINÁRIO. E AINDA, RESSALTA-SE QUE CONSTA NA PLANILHA O SERVIÇO DE CERCA COMPOSTA POR MOURÕES DE CONCRETO E ARAME OVALADO GALVANIZADO LISO [REF.: TORITAMA.PRÓPRIA 05] EM SEU ITEM 7.5. O ITEM CONSIDERADO APRESENTA COMO QUANTITATIVO 100 UND, E A NÍVEL DE CONVERSÃO PARA A UNIDADE SOLICITADA
	<input type="checkbox"/> NÃO	

		<p>EM EDITAL CONSIDERAMOS QUE CADA MOURÃO FOI FIXADO UTILIZANDO ESPAÇAMENTO DE 1M ENTRE ELES, O QUE TOTALIZA 100M DE EXTENSÃO, DESTA FORMA, SENDO SUPERIOR A QUANTIDADE SOLICITADA.</p> <p>LOGO O ATESTADO APRESENTADO ATENDE O ITEM SOLICITADO.</p>
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Subitem	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, com no mínimo 16,52 m³.	
13.2.2.2.2.		
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<p>FORAM APRESENTADO ATESTADOS EM NOME DA EMPRESA, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL, ARTUR QUEIROZ CABRAL.</p> <p><u>ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ ANEXO A CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220566142/2023:</u></p> <p>ITEM - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPES. – 0,15 M³ (5,1 x 0,03)</p> <p>ITEM 5.2 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. – 5,63 M³ (140,75 x 0,04)</p> <p>OS SUPRACITADOS ITENS FORAM CONSIDERADOS PARA ATENDIMENTO DEVIDO A SUA SIMILARIDADE EXECUTIVA AO SERVIÇO SOLICITADO.</p> <p><u>ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ ANEXO A CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220609369/2024</u></p> <p>ITEM 3.1 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. – 0,5 M³ (16,63 x 0,03)</p> <p>ITEM 5.2 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. – 4,65 M³ (154,92 x 0,03)</p> <p><u>ATESTADO EMITIDO PELA MUNICIPIO DE BARRA DE GUABIRABA ANEXO A CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220567863/2023:</u></p> <p>ITEM 2.3 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. – 28,49 M³</p> <p>O SUPRACITADO ITEM FOI CONSIDERADO PARA ATENDIMENTO DEVIDO A SUA EQUIVALÊNCIA DE PROCESSO</p>

		CONSTRUTIVO E A QUESTÃO DA ESPESSURA QUE A MESMA DA CALÇADA, ITEM SOLICITADO EM EDITAL.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Subitem	Para fins de qualificação técnico-profissional, a licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, ou outro(s), devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, que conjuntamente atendam à habilitação mínima, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT , acompanhada do respectivo atestado, expedida pelo (CREA ou CAU – Depende da especialidade do profissional) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), indicando como itens de maior relevância o que segue:	
13.2.2.13.		
Subitem	CERCA DE MADEIRA (CAPRINO/BOVINO) PARA CURRAL EM MADEIRA DE LEI E 8 REGUAS DE 10 X 2CM OU SIMILAR.	
13.2.2.13.1.		
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<p>FOI APRESENTADA 01 (UM) CAT TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL, ARTUR QUEIROZ CABRAL.</p> <p>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220609369/2024 FOI APRESENTADO NO ITEM 2.7, NA PLANILHA QUE ESTÁ ANEXA AO ATESTADO, - "MOURÃO DE CONCRETO RETO, SEÇÃO QUADRADA 10 X 10 CM, H = 2,30 M. O SUPRACITADO ITEM FOI CONSIDERADO PARA ATENDIMENTO DEVIDO A SUA SIMILARIDADE EXECUTIVA AO SERVIÇO DE CERCA DE MADEIRA, AONDE AMBOS APRESENTAM A MESMA FUNÇÃO, SENDO ENGASTADOS AO SOLO PARA CONFERIR SUA FIXAÇÃO, SENDO ELA REALIZADA ATRAVÉS, BASICAMENTE, DA MESMA METODOLOGIA E COM A UTILIZAÇÃO DO MESMO MAQUINÁRIO. E AINDA, RESSALTA-SE QUE CONSTA NA PLANILHA O SERVIÇO DE CERCA COMPOSTA POR MOURÕES DE CONCRETO E ARAME OVALADO GALVANIZADO LISO [REF.: TORITAMA.PRÓPRIA 05] EM SEU ITEM 7.5. LOGO O ATESTADO APRESENTADO ATENDE O ITEM SOLICITADO.</p>
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Subitem	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	
13.2.2.13.2.		
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<p>FOI APRESENTADO CAT TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL, ARTUR QUEIROZ CABRAL.</p> <p><u>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220566142/2023:</u></p> <p>ITEM - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPES.</p> <p>ITEM 5.2 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM.</p> <p>OS SUPRACITADOS ITENS FORAM CONSIDERADOS PARA ATENDIMENTO DEVIDO A SUA SIMILARIDADE EXECUTIVA AO SERVIÇO SOLICITADO.</p>

	<input type="checkbox"/> NÃO	
Subitem		
13.2.2.13.3.	A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social; no caso de sócio ou dirigente, através do contrato/estatuto social; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.	
Atende:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	FOI APRESENTADO O CONTRATO SOCIAL.
	<input type="checkbox"/> NÃO	
Subitem		
13.2.2.14.	<p>Declaração emitida pela licitante atestando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado o direito de realização de vistoria prévia, por solicitação da licitante, mediante agendamento, na forma prevista no Projeto Básico, que em caso de realização deverá ser encaminhada juntamente com a documentação habilitatória a declaração disponibilizada nos Anexos.</p> <p>13.2.2.14.1. Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o Município de Toritama.</p>	
Atende:	<input type="checkbox"/> SIM	Não foi identificado na documentação recebida o Atestado de Visita Técnica, desta forma, se faz necessário apresentação para atendimento ao subitem 13.2.2.14.1.
	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

3.2 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Primeiramente, ressaltamos que a presente comissão busca garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, e em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório.

Considerando, ainda, o princípio da razoabilidade busca dar seguimento ao processo sem preciosismo em demasia considerando os serviços em sua similaridade, e buscando dar celeridade ao processo e garantir que o mesmo não resulte fracassado, levando em conta ser a última empresa participante deste certame, usa de tal argumento para realizar as considerações acima expostas.

Desta forma, de acordo com os documentos de qualificação técnica apresentados pelo Pregoeiro, a empresa ARTUR QUEIROZ CABRAL **ATENDEU** todas as solicitações do Edital no que concerne aos subitens 13.2.2.1., 13.2.2.2. e 13.2.2.13.

Submetemos este parecer para julgamento do Pregoeiro o qual procederá de acordo com os tramites da lei em vigor.

Este é o parecer

Atenciosamente,

Manoel Rodrigues de Figueiredo Neto
Engenheiro Civil – CREA N° 19.424-D PE/FN
Servidor Público – Matrícula nº 10.224